

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO
DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO
DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 004/2007-ANEEL**

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DE MINAS GERAIS S.A. - IEMG

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]
T/13
X
E1

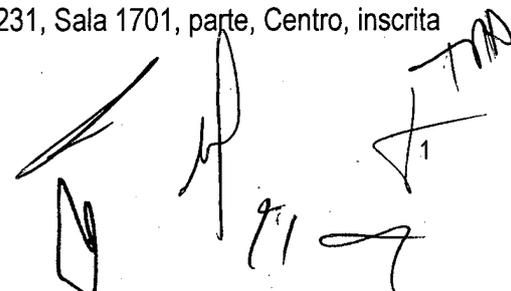
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSO Nº 48500.003468/2005-48

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº
004/2007-ANEEL QUE CELEBRAM A UNIÃO E A
INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DE MINAS GERAIS
S.A. - IEMG**

A UNIÃO, doravante designada apenas PODER CONCEDENTE, no uso da competência estabelecida pelo art. 21, inciso XII, alínea "b", da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 3º - A da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, mediante delegação de competência outorgada por intermédio do art. 1º do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, à AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, autarquia sob regime especial, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulo "I", Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, neste ato representada por seu Diretor-Geral NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA, nomeado pelo Decreto, sem número, de 10 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 11 de março de 2009, portador do CREA nº 3.818/D - CREA/DF e do CPF nº 443.875.207-87, nos termos do inciso V, art. 10, do Anexo I - Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada apenas ANEEL e **INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DE MINAS GERAIS S.A. (IEMG)**, como sede no Município e Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator nº 1155, 6º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.580.534/0001-46, na condição de Concessionária de Transmissão de Energia Elétrica, doravante designada TRANSMISSORA, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Técnico CELSO SEBASTIÃO CERCHIARI, portador da identidade nº 5.458.886 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 802.855.708-20, e por sua Diretora Administrativa e Financeira ANA CRISTINA LEITE COSTA ISSA, portadora da identidade nº 11.281.488-4 IFP-RJ e inscrita no CPF sob o nº 086.492.227-22, com interveniência e anuência de **CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**, com sede no Município e Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 1155, 9º Andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.998.611/0001-04, neste ato representada por seu Diretor de Empreendimentos JORGE RODRIGUEZ ORTIZ, portador da identidade nº V485971-0 SPMAF/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 232.610.498-63, e por seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores MÁRCIO LOPES ALMEIDA, portador da identidade nº 16.580.188-8 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 066.530.878-75; e de **CYMI HOLDING S.A.**, com sede no Município e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson nº 231, Sala 1701, parte, Centro, inscrita

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	



no CNPJ/MF sob o nº 07.003.107/0001-32, neste ato representada por seus diretores DANIEL AGUSTÍN BILAT portador da identidade nº V342704-V RNE e inscrito no CPF sob o nº 058.033.087-73, e MARIA TERESA BALLESTA LÓPEZ, portadora da identidade nº V319286-6 RNE e inscrita no CPF sob o nº 057.828.237-20, neste instrumento designadas apenas ACIONISTAS, considerando que:

- a ANEEL nos termos da Resolução Homologatória nº 865, de 11 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do dia 26 de agosto de 2009, que homologou a data de entrada em operação comercial de 19 de dezembro de 2008 da Linha de Transmissão Neves 1 – Mesquita, em 500 kV, por este instrumento e na melhor forma de direito, têm entre si ajustado o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 004/2007-ANEEL, celebrado em 20 de abril de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 004/2007-ANEEL formalizar a data de 19 de dezembro de 2008 de entrada em operação comercial da Linha de Transmissão Neves 1 – Mesquita, em 500 kV.

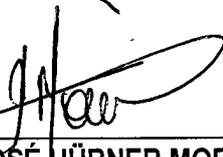
CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 004/2007-ANEEL, celebrado em 20 de abril de 2007, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Segundo Termo Aditivo.

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento em 4 (quatro) vias, que são assinadas pelos representantes da ANEEL, da CONCESSIONÁRIA, e dos ACIONISTAS CONTROLADORES, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos fins e efeitos legais.

Brasília, 27 de JULHO de 2010.

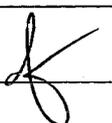
PELA ANEEL:


NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA
Diretor-Geral

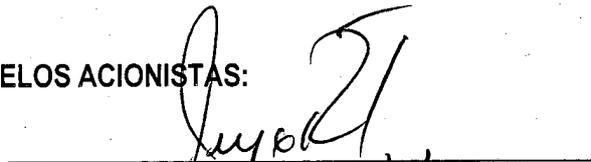
PELA TRANSMISSORA:


CELSO SEBASTIÃO CERCHIARI
Diretor Técnico

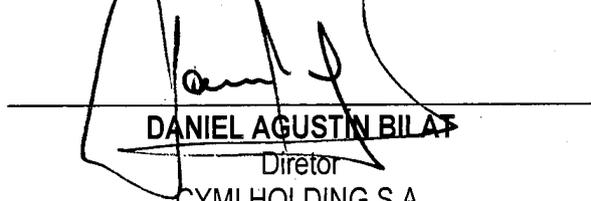

ANA CRISTINA LEITE COSTA ISSA
Diretora Administrativa e Financeira

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	

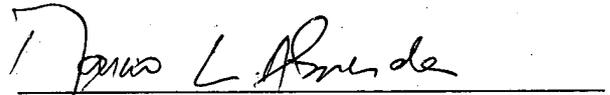
PELOS ACIONISTAS:



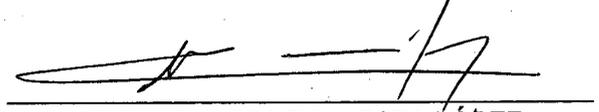
JORGE RODRIGUEZ ORTIZ
Diretor de Empreendimentos
CTEEP



DANIEL AGUSTIN BILAL
Diretor
CYMI HOLDING S.A.

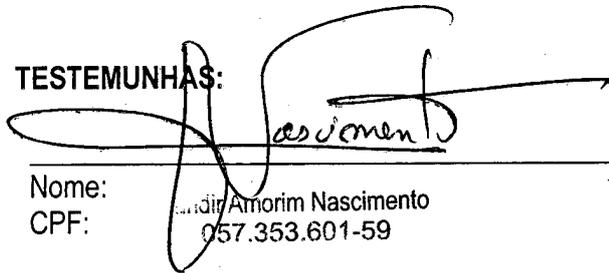


MÁRCIO LOPES ALMEIDA
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
CTEEP

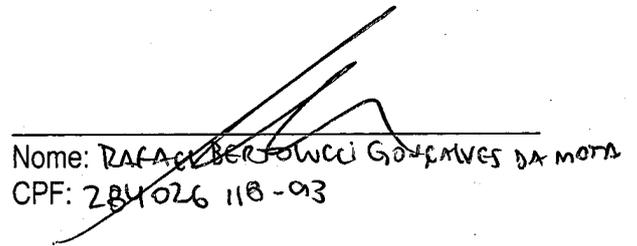


MARIA TERESA BALLESTA LÓPEZ
Diretora
CYMI HOLDING S.A.

TESTEMUNHAS:



Nome: Amorim Nascimento
CPF: 057.353.601-59



Nome: RAFAEL BERKOWSKI GOMES DA MOTA
CPF: 284026118-93

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	

